



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO.

**LEI N° 729, SANCIONADA EM 03 DE  
MAIO DE 2017**

***“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Adicional, Especial, até o limite que menciona e dá outras providências.”***





Gabinete do Prefeito

## Lei nº 729 de 03 de maio de 2017

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Adicional, Especial, até o limite que menciona e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu, Prefeito do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas a repasses ao Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano, denominado **CIMOSU**.

**Parágrafo Único** - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

**Art. 2º** - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente. No Decreto de abertura do crédito, dotações constantes do vigente orçamento, na forma estabelecida no artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA – Plano Plurianual 2014/2017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2017, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA - GO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.017.**

  
Francisco da Silva  
Prefeito Municipal  
ANHANGUERA - GO





**ANEXO I**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 004/2017.**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI Nº 729 DE  
03/05/2017.**

<b>Órgão/Unidade/Função/ Subfunção/Programação/Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
22.05.18.541.2010.2.070	Manut. Do Convênio CIMOSU	-----
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 12.000,00
3.371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 88.000,00
37.01.08.244.2025.2.034	Manut. Serviços de Assist. Social e Comunitários	-----
3.1.90.34	Outras Desp. Pessoal decor. De Contratos de Terceirização	R\$ 30.000,00
<b>Total Adicionado:</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>
22.18.541.2010.2070	Manut. Do Convênio CIMOSU	-----
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	R\$ 24.000,00
22.18.541.2010.1.040	Construção do Aterro Sanitário	-----
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 76.000,00
37.01.08.244.2025.2.034	Manut.. Serviços de Assist. Social e Comunitários	-----
3.3.90.39	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>Total Reduzido:</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>

